



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 174 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1261/2026

DATA / HORA
24/04/2026 11:45:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiada a concessionária AutoBAn, responsável pela administração das rodovias que atendem o município de Cajamar, para que preste as seguintes informações técnicas e operacionais, bem como avalie a implantação do sistema de cobrança de pedágio no modelo "ponto a ponto" (free flow), considerando que os munícipes, em muitos casos, percorrem trechos curtos e, em seguida, já se deparam com praça de pedágio, sendo submetidos à tarifa integral:

1. Existe estudo técnico, econômico-financeiro ou previsão contratual para implantação do sistema de pedágio no modelo "ponto a ponto" (free flow) nos trechos que atendem o município de Cajamar?
2. É tecnicamente viável a adoção de modelo tarifário proporcional à distância efetivamente percorrida, considerando que os usuários locais realizam deslocamentos curtos e são rapidamente impactados pela cobrança integral?
3. Há previsão de implementação de tarifas diferenciadas, descontos progressivos ou mecanismos de modicidade tarifária para usuários locais frequentes?
4. Qual o volume médio diário de tráfego (VMD) nos trechos que atendem o município de Cajamar, com a devida classificação por categoria de veículos?
5. Qual a quantidade média diária de eixos equivalentes que trafegam nesses trechos?
6. Existe levantamento técnico que identifique o número ou percentual de veículos com origem, destino ou circulação predominante no município de Cajamar?
7. Há estudos sobre o impacto do atual modelo de pedagiamento na mobilidade urbana local, especialmente considerando a incidência de pedágio em deslocamentos de curta extensão?
8. Quais seriam os impactos técnicos, operacionais, regulatórios e econômico-financeiros para implantação do sistema "ponto a ponto" na região?

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos junto à concessionária responsável acerca da possibilidade de adoção de um modelo de cobrança mais justo e proporcional para os usuários das rodovias que atendem o município de Cajamar.

Atualmente, o sistema de tarifa fixa tem gerado grande insatisfação entre os munícipes, uma vez que muitos utilizam apenas pequenos trechos das rodovias, mas são obrigados a arcar com o valor integral do pedágio, considerado elevado.

Diante dessa realidade, o modelo “ponto a ponto” apresenta-se como uma alternativa mais equilibrada, pois permite a cobrança proporcional à distância efetivamente percorrida, trazendo maior justiça tarifária aos usuários.

Como representante da população de Cajamar, reforço a necessidade de avaliação dessa possibilidade, visando reduzir o impacto financeiro sobre trabalhadores e cidadãos que dependem diariamente dessas vias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2.026.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

Alexandre Dias Martins
Vereador

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

DR. VINICIUS ZAGO
VEREADOR

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Cleber Candido Silva
Vereador

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP

Cajamar, 30 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 103/2026; 111/2026; 116/2026; 128/2026; 130/2026; 134/2026; 138/2026; 145/2026; 146/2026; 147/2026; 152/2026; 153/2026; 155/2026; 156/2026; 157/2026; 158/2026; 160/2026; 161/2026; 162/2026; 166/2026; 169/2026; 172/2026; 173/2026; 174/2026 e 175/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/04/26
às 15 h 00